



## PORTARIA Nº 158/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESTITUIR** - da Função Gratificada de **Orientador Educacional** as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, lazer, Juventude e Turismo, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
2004109	Leidjane Alves de Azevedo Eloi	Professora
2002037	Maria Evani Minga	Professora

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/02/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 11 de Fevereiro de 2022.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de Fevereiro de 2022.

**Igor Ferro Ramos**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

